



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1010.151220022.2.053 Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos da - SEMOSP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0909.206080004.2.037 Manutenção da Patrulha Mecanizada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Remeta-se o procedimento à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

PIÇARRA - PA, 14 de abril de 2015.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito